



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 012/2025/SA de 13-01-2025

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 330/2024/SA de 04.12.2024.

Art. 2º Retificando a data de gozo de férias regulamentares o servidor **Heitor Rodrigues Martins Junior**, matrícula nº 1185, Assistente Administrativo de Suporte, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Período aquisitivo: 05/06/2023 a 04/06/2024

Período concessivo: 13.01.2025 a 31.01.2025 (19 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matrícula 1304
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS